

INDICAÇÃO Nº 22.748 /2019

“A reconstrução e reativação das Unidades da Cesta do Povo”.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada, através da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa a seguinte indicação.

A reconstrução e reativação das Unidades da Cesta do Povo.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição visa indicar ao Chefe do Executivo reconstrução e reativação das Unidades da Cesta do Povo.

A **Cesta do Povo** é uma rede de supermercados da Empresa Baiana de Alimentos (Ebal), que pertence ao governo da Bahia. Seu foco é subsidiar os principais produtos da cesta básica para tornar acessível à população de baixa renda. Estava presente em 242 municípios baianos com um total de 300 lojas.

Em 1979, o governador Antonio Carlos Magalhães criou o Programa de Abastecimento de Alimentos Básicos, quando foi anunciada a Cesta do Povo em 1º de junho e entrou em funcionamento em 21 do mesmo mês.

A empresa passou por reestruturação após grande crise financeira provocada pela gestão dos ex-diretores administrativo e financeiro da Ebal. No final de 2014, o governador Rui Costa, anunciou a privatização da rede, devido aos inúmeros repasses feitos pelo Tesouro Estadual, que já chegou atingir R\$ 60 milhões em determinados anos, para manter ativa a rede de supermercados.

Formulo a presente Indicação, certo de que será atendida.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2019.

LEO PRATES
Deputado Estadual